

AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE VEGETAÇÃO NATIVA Nº. 09/2020

O Município de Anta Gorda, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 87.261.509/0001-76, com sede na Rua Padre Herminio Catelli, 659, neste município, na pessoa da Prefeita Municipal Sra. Madalena Gehlen Zanchin, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Resolução CONAMA Nº 237/97, Instrução Normativa IBAMA Nº 21, de 29/07/2019, Resolução CONSEMA Nº 372/2018, Leis Municipais Nº 1.314/2002 e 2.095/2014, Termo de Convênio SEMA/DBIO – Município de Anta Gorda Nº 046/2015 e com base no Parecer Técnico Nº 032/2020, expede a seguinte **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE VEGETAÇÃO**:

Proprietário / requerente: DIRCEU SPERANDIO

CPF Nº 567.922.209-49

Protocolo: 799/2020, dia 30/04/2020

Finalidade: CORTE de 01 (um) coqueiro jerivá (*Syagrus romanzoffiana*) plantado em via pública desvitalizado.

Localização: Rua Arminho Miotto, Nº 1920.

Matrícula Nº 33.046, Registro de Imóveis de Encantado

Coordenadas Geográficas: -28.971071° / -52.014537°

Área de manejo: 0,01 hectare.

Condições e restrições: Assume o solicitante total responsabilidade pelos serviços. É proibido o uso do fogo.

Matéria prima resultante: 0 estéreos de lenha.

Reposição Florestal Obrigatória: Uma (01) muda de árvore paisagística, na via pública, no prazo de um ano.

Validade da autorização: 90 dias.

Anta Gorda, 04 de Maio de 2020.

DEMA. DIV. Licenciamento:
Data: 04/05/2020.

MADALENA GEHLEN ZANCHIN
Prefeita Municipal

VANESSA MARTA DAMETTO LAZZARI
Bióloga – CRBio 45.157-03D